

PORTARIA N.º 103/23 de 02/02/2023.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 20 (vinte) dias de férias ao servidor municipal **LUIZ CARLOS BARBOSA**, ocupante do cargo de Operador de Maquinas, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023, que serão gozadas no período 01/02/2023 a 20/02/2023, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com data retroativa de 01/02/2023.

Município de Jupiá - SC, 02 de fevereiro de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal